



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“*Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio*”

PORTARIA Nº 055/2020

Data: 20 de março de 2020.

Designa servidores como Fiscais Técnicos do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2015, da Câmara Municipal de Sorriso, revoga a Portaria nº 159/2019 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Lauri Coradi**, para exercer a função de Fiscal Titular e o servidor **Eleomar Rene Blocher**, como Fiscal Suplente, do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2015, que tem como objetivo a locação de imóvel localizado na Avenida São Francisco, nº 1552, esquina com a Rua Santa Cecília, Bairro São Domingos.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 159, de 6 de dezembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de março de 2020.

CLAUDIO OLIVEIRA

Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

20/03/2020

Carmem Teresinha Welter

Coordenadora de Serviços Legislativos

Portaria 049/2017